



PROTOCOLO DE ADESÃO DA COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl é uma instituição de Solidariedade, cuja Missão é **“Mais e Melhor no Desenvolvimento Comunitário”**. Nasceu a 10 de Abril de 2001, de acordo com as disposições legais em vigor para o sector Cooperativo, encontrando-se inscrita no Instituto António Sérgio. A sua visão é **crianças e famílias com sucesso** e acredita em valores como: **Solidariedade, Cooperação, Respeito pelo outro, Tolerância, Acolhimento e Disciplina**.

A CSEPDC tem como objectivo, apoiar as populações nomeadamente as mais desfavorecidas, crianças, jovens e mulheres, tanto a nível Social, como Comunitário e nos domínios da Educação e Formação Profissional, na criação de Espaços de Acolhimento de crianças e jovens tanto na Educação formal como nos tempos livres.

Assim, entre:

o Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

a Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl representado pela sua Presidente, Lurdes Gonçalves e pela Tesoureira Rute Fortes, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico no Contrato Local de Segurança de Loures a Cooperativa Socioeducativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl.

Cláusula Segunda

A Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos do seu objecto social, e compromete-se a implementar e desenvolver acções de Animação Comunitária, no estrito cumprimento dos objectivos previstos no Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl.:

- a) Desenvolver acções de Formação - dirigidas a jovens, no âmbito da animação sociocultural.
- b) Realizar Workshops – no âmbito das artes plásticas; musica e desporto.
- c) Desenvolver Ateliers Temáticos – Promoção de competências pessoais e sociais.
- d) Promover espaços de intercâmbio juvenil – actividades *outdoor*.

São obrigações específicas da Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Disponibilizar, quando necessário, a utilização de espaços municipais á Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl, para a realização das acções previstas, no âmbito do Contrato Local de Segurança, constantes no referido anexo;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl.;

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias de Camarate e Sacavém do Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Cooperativa Sócio educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl., terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da Apelação, Freguesia de Apelação, destinando se um exemplar para cada outorgante.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente

Carlos Teixeira

Pela Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, Crl.
A Presidente

Lurdes Gonçalves

A Tesoureira

Rute Fortes

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: **Desenvolver Acções de Formação - dirigidas a jovens, no âmbito da animação sociocultural .**

| | |
|--------------------------------|---|
| Contexto e problemática | <p>Portugal conta com um índice elevado de jovens que praticam actos de violência e vandalismo, actos esses que se associam a comportamentos de risco, a atitudes incorrectas e imorais pondo em causa a integridade física, psicológica e social de cada jovem traçando o seu futuro de delinquência juvenil.</p> <p>Tratam-se de jovens que vivem demasiado tempo desocupados, entregues a práticas menos adequadas, para se evitar este tipo de vivências e percursos de vida existe a necessidade de se intervir junto da camada jovem com projectos vida adaptados a cada jovem respondendo a sua problemática e ou necessidade.</p> |
| Calendarização | 2010 |
| Local | Local a definir pelas partes. |
| Descrição da acção | Desenvolver Acções de Formação - dirigidas a jovens, no âmbito da animação sociocultural . |
| Objectivos | <p>Dar formação aos jovens na área da Animação sociocultural</p> <p>Capacitar os jovens para a função de futuros Animadores</p> <p>Responsabilizar para a importância da intervenção do Animador junto das comunidades.</p> |
| Beneficiários | Jovens do Bairro |
| Parceiros | Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia de Sacavém e Camarate, Agrupamento de Escolas, Associações Juvenis locais, ISCE - Instituto Superior de Ciências Educativas. |

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 2: **Realizar Workshops – no âmbito das artes plásticas; musica, dança, teatro e desporto.**

| | |
|--------------------------------|--|
| Contexto e problemática | <p>Portugal conta com um índice elevado de jovens que praticam actos de violência e vandalismo, actos esses que se associam a comportamentos de risco, a atitudes incorrectas e imorais pondo em causa a integridade física, psicológica e social de cada jovem traçando o seu futuro de delinquência juvenil.</p> <p>Trata-se de jovens que vivem demasiado tempo desocupados, entregues a práticas menos adequadas, para se evitar este tipo de vivências e percursos de vida existe a necessidade de se intervir junto da camada jovem com projectos vida adaptados a cada jovem respondendo a sua problemática e ou necessidade.</p> |
| Calendarização | No primeiro trimestre de 2010, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento. |
| Local | Casa da Cultura de Sacavém, Instalações CSEPDC, Escolas, Instituições e Associações do Bairro. |
| Descrição da acção | Realizar Workshops – no âmbito das artes plásticas; musica, dança, teatro e desporto. |
| Objectivos | Descobrir talentos e capacidades nos jovens Desenvolver as capacidades e competências de cada jovem através dos Workshops. |
| Beneficiários | Jovens do Bairro |
| Parceiros | Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia de Sacavém e Camarate, Agrupamento de Escolas, Associações Juvenis locais, ISCE - Instituto Superior de Ciências Educativas. |

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 3: Ateliers Temáticos – Promoção de competências pessoais e sociais.

| | |
|--------------------------------|--|
| Contexto e problemática | <p>Portugal conta com um índice elevado de jovens que praticam actos de violência e vandalismo, actos esses que se associam a comportamentos de risco, a atitudes incorrectas e imorais pondo em causa a integridade física, psicológica e social de cada jovem traçando o seu futuro de delinquência juvenil.</p> <p>Trata-se de jovens que vivem demasiado tempo desocupados, entregues a práticas menos adequadas, para se evitar este tipo de vivências e percursos de vida existe a necessidade de se intervir junto da camada jovem com projectos vida adaptados a cada jovem respondendo a sua problemática e ou necessidade.</p> |
| Calendarização | No primeiro trimestre de 2010, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento. |
| Local | Local a definir por ambas as partes |
| Descrição da acção | Desenvolver Ateliers Temáticos – Promoção de competências pessoais e sociais. |
| Objectivos | Desenvolver as competências Pessoais e Sociais de cada jovem Promover a aquisição de competências no âmbito da Educação para a Cidadania. |
| Beneficiários | Jovens do Bairro |
| Parceiros | Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia de Sacavém e Camarate, Agrupamento de Escolas, Associações Juvenis, ISCE - Instituto Superior de Ciências Educativas |

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 4: Promover espaços de intercâmbio juvenil – actividades outdoor

| | |
|--------------------------------|--|
| Contexto e problemática | <p>Portugal conta com um índice elevado de jovens que praticam actos de violência e vandalismo, actos esses que se associam a comportamentos de risco, a atitudes incorrectas e imorais pondo em causa a integridade física, psicológica e social de cada jovem traçando o seu futuro de delinquência juvenil.</p> <p>Trata-se de jovens que vivem demasiado tempo desocupados, entregues a práticas menos adequadas, para se evitar este tipo de vivências e percursos de vida existe a necessidade de se intervir junto da camada jovem com projectos vida adaptados a cada jovem respondendo a sua problemática e ou necessidade.</p> |
| Calendarização | No primeiro trimestre de 2010, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento. |
| Local | Local a definir |
| Descrição da acção | Promover espaços de intercâmbio juvenil – actividades outdoor. |
| Objectivos | <p>Conhecer outros jovens</p> <p>Promover actividades em conjunto com outros jovens e conhecer outras realidades.</p> <p>Desenvolver actividades lúdico-pedagógicas</p> <p>Criar espaços saudáveis que promovam o desenvolvimento das capacidades dos Jovens</p> |
| Beneficiários | Jovens do Bairro, Escolas, Instituições, jovens de outros Bairros |
| Parceiros | Câmara Municipal de Loures, Juntas de Freguesia da Apelação, Sacavém e Camarate, Agrupamento de Escolas, Associações Juvenis. ISCE - Instituto Superior de Ciências Educativas. |